



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS
CNPJ/ME nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS – BTRA11**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.607/0001-32 (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante divulgado em 23 de junho de 2022, a Administradora e a Gestora tomaram conhecimento da indicação, no âmbito do processo de recuperação judicial ali referido, de um débito de R\$73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais) devido pelo Sr. Milton Cella e pela Sra. Roseli Cella em face do Fundo.

Com a publicação do edital previsto no Art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o qual elenca os créditos informados pelos produtores rurais, é dada oportunidade aos credores para sejam apresentadas habilitações ou divergências. Nesse sentido, estão sendo tomadas pela Administradora e pela Gestora as medidas necessárias para informar ao juízo competente que tal crédito não está sujeito ao processo de recuperação judicial.

A Administradora e a Gestora frisam que manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento do assunto e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora